

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/081/05/434^a
Data: 30/03/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na Usina Termoelétrica Piratininga.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/081/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na Usina Termoelétrica Piratininga, mediante a contratação licitatória, nos termos deste relatório. O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) – Base março de 2012. O prazo contratual será de 01 (um) ano, onerando os itens orçamentários: item financeiro 01101– conta razão 6161111121 – Centro Financeiros: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/081/2012

Data: 30/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na Usina Termoeletrica Piratininga.

I. HISTÓRICO

No processo de Geração Termoeletrica utiliza-se água desmineralizada para uso nas caldeiras de recuperação de calor e para geração de vapor. A produção de água desmineralizada realiza-se através de resinas de troca iônica sendo resina catiônica e resina aniônica. No processo de produção as resinas atingem o seu limite máximo e ocorrendo a sua saturação e neste ponto deve-se providenciar a sua regeneração. A regeneração da resina catiônica é realizada com a atualização de acido clorídrico e regeneração da resina aniônica é utilizado hidróxido de sódio (soda cáustica líquida).

Justificativa para a aquisição: Como estamos com o limite mínimo de estoque desses produtos químicos citados acima, necessitamos da aquisição em caráter de urgência, para que a EMAE atenda a Geração de Energia Termoeletrica nos Ciclos Combinados das Unidades 3 e 4 da Usina Piratininga. Esclarecemos que a não aquisição desses produtos causará um impacto direto na geração de energia elétrica através do complexo da Usina Termoeletrica Piratininga.

II. RELATÓRIO

Em síntese, a descrição da aquisição dos produtos químicos prevista para o Sistema de Desmineralização são estas:

- HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA) – Líquida com Concentração de 50%; Quantidade 60 toneladas.
- ÁCIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO) – Quantidade 60 toneladas.

O prazo de fornecimento do primeiro carro tanque da Soda Cáustica e do Ácido Clorídrico será de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. Os demais fornecimentos serão conforme a solicitação da Emae. Cada carro tanque fornece aproximadamente 13 toneladas.

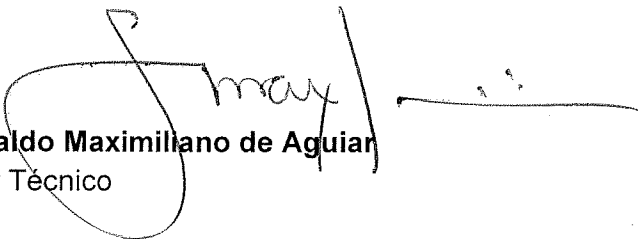
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) – Base março de 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na Usina Termoelétrica Piratininga, mediante a contratação licitatória, nos termos deste relatório. O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) – base março de 2012. O prazo contratual será de 01 (um) ano, onerando os itens orçamentários: item financeiro 01101– conta razão 6161111121 – Centro Financeiros: OFICINAS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico